



LEI N. 2.394 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

DÁ DENOMINAÇÃO AO BECO CLEMENTE RODRIGUES SIRQUEIRA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, DE RUA NORBERTO CRISÓSTOMO DE VASCONCELOS.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ao atual Beco Clemente Rodrigues Sirqueira, localizada no bairro Santa Terezinha, que tem seu início na Rua Clemente Rodrigues Sirqueira, sem término definido, que passa a chamar-se **RUA NORBERTO CRISÓSTOMO DE VASCONCELOS**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 12 de agosto de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 12 / 08 / 2020**
JSCoguinha

Projeto de Lei N. : 035/2020
Autor : Augusto Wagner de Jesus Costa - Vereador